Resolução nº : 7379/2003
Protocolo nº : 167611/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 61.343,97 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA